



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 11.541/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 039/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

Ao decimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 14h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 2.914-GP de 10/07/2021 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 039/2022-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços referente ao **REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) E AS UNIDADES PARTICIPANTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP)**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **A L L LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 09.570.551/0001-65, representada pela Sr. Ronaldo Ohtta Chaves – CPF: 030.214.702-03, credenciamento contendo 18 páginas, incluindo capa e o termo de encerramento; **G. R. FROTA EIRELI**, CNPJ: 15.376.197/0001-35, representada pelo Sr. Gustavo Rodrigues Frota – CPF: 020.621.222-41, credenciamento contendo 16 páginas, sem termo de abertura e encerramento; **COMERCIAL MARABÁ LTDA**, CNPJ: 01.241.290/0001-28, representada pelo Sr. Nazareno Oliveira da Silva CPF: 370.102.122-87, credenciamento contendo 18 páginas, sem termo de abertura e o termo de encerramento; e **CHACARA CSM EVENTOS LTDA**, CNPJ: 43.107.692/0001-84, representada pelo Sr. Antônio Carlos de Souza Gomes Junior CPF: 395.029.022-20, credenciamento contendo 22 páginas, sem termo de abertura e o termo de encerramento. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Ao final, as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. A empresa **G. R. FROTA EIRELI** e **A L L**



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 11.541/2022-PM
PREGÃO (SRP) Nº 039/2022-CEL/SEVOP/PM - FORMA PRESENCIAL



LOCAÇÃO EIRELI não usufruirá dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 013/2021, não poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. As demais empresas apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 013/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comercial das empresas participantes, facultando aos representantes darem vistas nas referidas propostas. Registrados os valores iniciais na planilha, antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irrevogáveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativo para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Registra-se para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes, seus respectivos lances e valores negociados conforme anexo a ATA. O pregoeiro realizou mais uma tentativa de negociação junto as empresas para conseguir um maior desconto nos lotes, sem sucesso, as empresas alegaram houve aumento do mercado referente aos itens da licitação. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas **A L L LOCAÇÃO EIRELI, G. R. FROTA EIRELI; COMERCIAL MARABÁ LTDA, e CHACARA CSM EVENTOS LTDA**. Posteriormente o Pregoeiro facultou ao representante a oportunidade de dar vistas aos documentos de habilitação da empresa participante, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. O pregoeiro perguntou se há questionamento a serem realizados pelos licitantes, não teve questionamentos quanto aos documentos de habilitação. Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas **A L L LOCAÇÃO EIRELI, G. R. FROTA EIRELI; COMERCIAL MARABÁ LTDA, e CHACARA CSM EVENTOS LTDA**, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 11.541/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 039/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



motivada. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Todas as empresas abdicaram da intenção de recurso. As empresas tem um prazo de 24 para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 16h58min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

A.L.L. LOCAÇÃO EIRELI

G. R. FROTA EIRELI

COMERCIAL MARABÁ LTDA

CHACARA CSM EVENTOS LTDA

ANEXO I

VALOR PREVISTO = R\$		38,33	
ITEM 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	COMERCIAL MARABÁ LTDA	36,00	6,08
2	G. R. FROTA EIRELI	37,50	2,17
3	CHACARA CSM EVENTOS LTDA	37,56	2,01
4	A L L LOCAÇÃO EIRELI	38,33	-

ETAPA DE LANCES:	ITEM 01			
EMPRESAS	COMERCIAL MARABÁ	G. R. FROTA	CHACARA CSM	A L L LOCAÇÃO
ITEM 01	36,00	37,50	37,56	38,33
LANCE 01	DECLINA	33,60	DECLINA	DECLINA
NEGOCIAÇÃO		33,60		
VALOR FINAL		33,60		

VALOR PREVISTO = R\$		38,33	
ITEM 02			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	CHACARA CSM EVENTOS LTDA	37,56	2,01
2	COMERCIAL MARABÁ LTDA	36,00	6,08
3	A L L LOCAÇÃO EIRELI	38,33	-

ETAPA DE LANCES:	ITEM 02		
EMPRESAS	COMERCIAL MARABÁ	CHACARA CSM	A L L LOCAÇÃO
ITEM 02	36,00	36,00	38,33
LANCE 01	35,90	DECLINA	DECLINA
NEGOCIAÇÃO	35,90		
VALOR FINAL	35,90		

VALOR PREVISTO = R\$		26,34	
ITEM 03			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	G. R. FROTA EIRELI	25,00	5,09
2	COMERCIAL MARABÁ LTDA	25,00	5,09
3	CHACARA CSM EVENTOS LTDA	25,81	2,01
4	A L L LOCAÇÃO EIRELI	26,34	-

ETAPA DE LANCES:	ITEM 03			
EMPRESAS	G. R. FROTA	COMERCIAL MARABÁ	CHACARA CSM	A L L LOCAÇÃO
ITEM 03	25,00	25,00	25,81	26,34
LANCE 01	DECLINA	DECLINA	24,50	DECLINA
NEGOCIAÇÃO			24,50	
VALOR FINAL			24,50	

VALOR PREVISTO = R\$		26,34	
ITEM 04			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	CHACARA CSM EVENTOS LTDA	25,81	2,01
2	COMERCIAL MARABÁ LTDA	25,81	2,01
3	A L L LOCAÇÃO EIRELI	26,34	-

ETAPA DE LANCES:	ITEM 04		
EMPRESAS	CHACARA CSM	COMERCIAL MARABÁ	A L L LOCAÇÃO
ITEM 04	25,81	25,81	25,81
LANCE 01		DECLINA	DECLINA
VINCULADO AO LOTE 03	24,50		
VALOR FINAL	24,50		

VALOR PREVISTO = R\$		37,13	
ITEM 05			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	A L L LOCAÇÃO EIRELI	33,30	10,32
2	CHACARA CSM EVENTOS LTDA	36,39	1,99

ETAPA DE LANCES:	ITEM 05	
EMPRESAS	A L L LOCAÇÃO	CHACARA CSM
ITEM 05	33,30	36,39
LANCE 01		DECLINA
NEGOCIAÇÃO	33,30	
VALOR FINAL	33,30	

VALOR PREVISTO = R\$		37,13	
----------------------	--	-------	--

ITEM 06			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	A L L LOCAÇÃO EIRELI	33,30	10,32
2	CHACARA CSM EVENTOS LTDA	36,39	1,99

ETAPA DE LANCES:	ITEM 06	
EMPRESAS	A L L LOCAÇÃO	CHACARA CSM
ITEM 06	33,30	36,39
LANCE 01	DECLINA	33,00
NEGOCIAÇÃO		33,00
VALOR FINAL		33,00

